



ADITAMENTO Nº 02 CAAC-PREG/UFPI, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2017 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.1)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, retifica o **Edital Nº 01, de 9/11/2017** (PREG/CAAC), relativo à seleção e acompanhamento de monitores, conforme segue:

Onde se lê:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.1

Data/Período	Atividade
09/11/2017	• Publicação do Edital da CAAP/PREG
Até 20/11/2017	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
22/11/2017 a 30/11/2017	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2018.1 em conformidade com este Edital.
26/02/2018 a 01/03/2018	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
05/03/2018	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
06/03/2018 a 08/03/2018	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1
09/03/2018	• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
12/03/2018	▪ Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
13/03/2018 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 14/03/2018	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018	
Até 06/04/2018	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	

Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018
Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR-
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Leia-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.1

Data/Período	Atividade
09/11/2017	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
Até 20/11/2017	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
22/11/2017 a 30/11/2017	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2018.1 em conformidade com este Edital.
26/02/2018 a 01/03/2018	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
08/03/2018	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
09/03/2018 a 12/03/2018	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1
13/03/2018	• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
14/03/2018	▪ Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
15/03/2018 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 20/03/2018	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC.
Início da Atividade de Monitoria: 09/03/2018	
Até 09/04/2018	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018

Frequência Mensal dos Monitores

-COMPLEMENTAR-

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAC, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina(PI), 8 de março de 2018.

Rosa Lina Gomes do Nascimento P. da Silva

Profa. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva

Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar